



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 03/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 com Decreto Regulamentador n.º 677/16 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do Processo PMAV n.º 6128 / 2020 - 1, de 01 de Dezembro de 2020 - 1.

NOME/RAZÃO SOCIAL: GRAMPETHROS MARMORES E GRANITOS LTDA.

CPF/CNPJ: 35.216.983/0001-82.

ENDEREÇO: ESTRADA VILA NOVA, S/Nº, VILA NOVA, ZONA RURAL, ATÍLIO VIVACQUA - ES, NAS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS MÉDIAS UTM 270042 m (E) / 7686419 m (N).

ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS.

PORTE: MÉDIO.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

CLASSE: II.

Esta **LAR** é válida pelo período de **730 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de Junho de 2021.

Márcio Mendonça Menon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Dec. n.º 027/2021 de 05/01/2021#

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Técnico Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

06/07/2021 P/ [assinatura]
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES